

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2017

Protocolado nº 14.476.131-6.

1. **RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VII, c/c art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, §3º, do Decreto nº 4.189/2016 e, de acordo com as Informações nº 585/2017-PRC/PGE (fls. 87 a 94), e nº 155/2017-DG/SEDS (fl. 102), e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 84), **a dispensa de licitação**, visando a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, para confecção de 3.000 (três mil) blocos de anotações, para atender as demandas das Coordenações desta SEDS, bem como, autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de junho de 2017.



Fernandina Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**